

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-00811/2014

PORTARIA D.G. Nº084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº811/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Leonildo Soares Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, FC-02, Matrícula Nº30816838, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte rodoviário, com o objetivo de receber orientações da equipe que compõe a Comissão do e-Gestão, visando as correções das inconsistências verificadas no referido sistema, relativamente à Vara do Trabalho de Estreito/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **11/02 a 14/02/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm